
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2016
EDITAL Nº 035/2018- CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
UNIDADE: UPA- PELOTAS

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme disposições constantes no Edital de Abertura Nº 05/2016, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

1.1 A avaliação ocorrerá na cidade de **Pelotas/RS, no dia 27 de Janeiro de 2018**, conforme agenda de horários descrita no **Anexo I**.

1.2 Todos os candidatos convocados para prestar Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**, munidos de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.3 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.4 Os exames psicológicos serão compostos pelas seguintes 2 (duas) etapas, a serem realizadas no mesmo dia, abrangendo:

a) Aplicação de testes psicológicos que visam avaliação dos seguintes constructos: níveis de atenção alternada ou concentrada (de acordo com o cargo em questão); capacidade de raciocínio abstrato (inteligência fluida); e traços de personalidade.

b) Realização de entrevista individual.

1.5 Em cada uma das referidas 2 (duas) etapas, o candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 O candidato que não atender à convocação para a realização dos exames psicológicos ou deixar de realizar qualquer uma das referidas 2 (duas) etapas será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Público.

1.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FHGV não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 A lista com os nomes dos candidatos convocados, horário e local da Avaliação Psicológica encontram-se no Anexo I deste Edital.

2. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato.

2.2 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.

2.3 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades de cada cargo.

2.4 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade.

2.5 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

2.6 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o exercício das funções inerentes ao cargo pleiteado.

2.7 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

2.8 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

UNIDADES:

2.8 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

2.9 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, site www.fhgv.com.br, onde constarão somente os candidatos considerados APTOS.

2.10 Aos candidatos com resultado INAPTO será facultado interpor recurso administrativo, cujo processo deverá ser aberto pelo candidato junto a Direção Administrativa – UPA - Pelotas (Rua Ferreira Viana, 2231 – Bairro Areal Pelotas/RS), no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de disponibilização dos resultados para ciência dos candidatos.

2.11 Os candidatos com resultado INAPTO que interpuserem recurso administrativo serão contatados para agendamento de entrevista devolutiva acerca do resultado do seu exame psicológico, a ser realizada por psicólogo vinculado a instituição para este fim; nessa entrevista devolutiva, o candidato será informado sobre os motivos que levaram ao resultado INAPTO, bem como receberá por escrito o parecer sobre o seu desempenho nos testes aplicados.

2.12 Será facultado ao candidato, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrevista devolutiva, agendar nova avaliação com outro psicólogo da instituição ou optar pela realização de nova avaliação com outro psicólogo de sua confiança e livre escolha (arcando, nesse último caso, com os custos dessa nova avaliação e devendo apresentar, à instituição contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da entrevista devolutiva, o laudo psicológico detalhado originado a partir dessa nova avaliação, sob pena de se configurar a desistência do recurso administrativo).

2.13 De posse do laudo originado pela nova avaliação, a Banca Revisora analisará todo o material referente às avaliações psicológicas do candidato (inclusive a primeira avaliação) e procederá ao julgamento do recurso, cabendo, portanto, à Banca Revisora elaborar e emitir, em caráter soberano, o resultado final do recurso administrativo, que será anexado ao respectivo processo para ciência do candidato, podendo esse resultado final ser a reversão para o conceito APTO ou a manutenção do conceito INAPTO.

2.14 Conforme Art.9 da resolução CFP nº 02/2016, tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, devendo o(a) psicólogo(a) contratado(a) fazer seu trabalho na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão examinadora.

2.15 As informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.16 Enquanto não for emitido o resultado final do recurso administrativo sobre o exame psicológico, a vaga para a qual o candidato foi convocado não será preenchida

3 PERFIL DO CARGO

3.1 Assistente Administrativo:

Demonstrar iniciativa, trabalho em equipe, flexibilidade, capacidade de adaptação, linguagem e comunicação, negociação, empatia, observação, persistência e credibilidade, autocontrole.

3.2 Auxiliar de laboratório:

Ética, atenção, responsabilidade, trabalho em equipe, raciocínio lógico.

3.3 Farmacêutico:

Trabalho em equipe, organização, empatia, habilidade técnico analítico, contornar situações adversas, capacidade para atentar a detalhes, tomar decisões e destreza manual.

3.4 Técnico em Enfermagem:

Demonstrar compreensão, capacidade de atenção, capacidade de efetuar atendimento humanizado, capacidade de saber ouvir, empatia e atenção.

Sapucaia do Sul, 18 de Janeiro de 2018.
Gilberto Barrichello
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Quadro 1 – Candidatos convocados para avaliação psicológica 27/01/2018 (Sábado)

LOCAL:

UPA – Pelotas (Rua Ferreira Viana, 2231 – Bairro Areal - Pelotas/RS)

Nome	Class.	Cargo	Horário
EDUARDO OBERDAN CASTRO PEDROSO	10° PCD	Assistente Administrativo	08:00
FABIANI MACHADO DA SILVA	13°	Auxiliar de Laboratório – Farmácia Hospitalar	08:45
GISELE DAVID MACHADO	14°	Auxiliar de Laboratório – Farmácia Hospitalar	09:30
NATIELE DA SILVA STRELOW	66°	Técnico em Enfermagem	10:15
GLEICE SANTOS GARCIA	67°	Técnico em Enfermagem	11:00
EDITH FERNANDES BANDEIRA	68°	Técnico em Enfermagem	12:45
ADRIANE GEPPERT	69°	Técnico em Enfermagem	13:30
CARLA ADRIANA PROENCA	70°	Técnico em Enfermagem	14:15
MARISA CASTRO JARA	4°	Farmacêutico	15:00

UNIDADES: